



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

Projeto de Lei nº 165 /2023

#### Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para Associação Arco-íris do Amor.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO ARCO-ÍRIS DO AMOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.329.274/0001-92, com sede na Rua Bahia, nº 299 C, no bairro Morrinhos, CEP: 39.410-443, neste município de Montes Claros – MG.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 21 de novembro de 2023

*Cecília Meireles Ferreira*  
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira  
Ceci Protetora

